



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>01/04/20</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>01</u> de <u>04</u> de <u>20</u> <u>Luizônica de O.R.</u>
--

PORTARIA nº 0042/2020

Departamento Pessoal

De 01 de abril de 2020

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo novembro 2018/ novembro 2019, do servidor **RODRIGO FERREIRA PAES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 091.220.849-08, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, do Município de São José do Cerrito/SC

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de abril de 2020.


ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES
Diretor de Recurso Humanos

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>15/07/2020</u> <u>Mara Marcon</u> Câmara Municipal
--

Recebi em 15/07/2020
Protocolo 1694
Pag. 66 V/B

SJC em <u>01/04/2020</u> <u>Luizônica de O.R.</u> Prefeitura Municipal
--

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>15/07/2020</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>15/07/2020</u> <u>Mara Marcon</u>
